



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contratos e Aditivos</b> .....	3
Extrato de Aditivo .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Adiantamento de Licitação .....	5
Homologação .....	6

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Pinhalão**

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: [camara.pinhalaop@gmail.com](mailto:camara.pinhalaop@gmail.com)

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Pinhalão**

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: [prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br)

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### PORTARIA Nº 149/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

NOMEAR, o Senhor: **NEWDSOON BARROS BEZERRA**, portador do RG: **35.095.657-1** e do CPF: **024.387.414-65**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão.

\*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 01 de julho de 2023.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Em 10 de julho de 2023.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Contratos e Aditivos

#### Extrato de Aditivo



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### TERMO ADITIVO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO Nº 27/2023

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Dionisio Arrais de Alencar**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.197.365-8, inscrito no CPF sob nº 896.705.319-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **MATHEUS ALVES COELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.604.161/0001-80, com sede à Avenida Luiz Pinheiro, Nº 1239, Bairro centro, na cidade de Arapoti, CEP 84.990-000, Estado do Paraná, neste ato, representada por **Matheus Alves Coelho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.072.865-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.662.369-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 23 de julho de 2023 para 30 de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aumentada o valor total do contrato em 16,46%, sendo um acréscimo de R\$ 334,15 (Trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

**PARAGRAFO ÚNICO:** Diante do aumento citado na cláusula anterior, o valor total do contrato passa de R\$ 2.029,95 (Dois mil e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2.364,10 (Dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalão-PR, 07 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MATHEUS ALVES COELHO  
CONTRATADA

Visto Controle Interno

Visto do Departamento Jurídico



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Contratos e Aditivos

#### Extrato de Aditivo



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### TERMO ADITIVO 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO Nº 39/2023

O MUNICÍPIO DE PINHALÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingo Calixto, nº. 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Dionísio de Arrais de Alencar**, portador da cédula de identidade RG nº 5.197.365-8, CPF nº 896.705.319-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.179.490/0001-35, com sede à Rua Ricardo Debertolis, Nº 150, Bairro Parque Industrial, na cidade de Cambé, CEP 86.183-756, Estado do Paraná, neste ato representada por **Ana Clara Franzer Chiodini**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.407.802 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 006.219.329-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam realinhados os valores dos itens abaixo:

- **Item Nº 01** (Óleo Diesel S-10. Tanque a comodato), passando de **R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos)** para **R\$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos)**.
- **Item Nº 02** (Óleo Diesel S-500. Tanque a comodato.), passando de **R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos)**.

**Parágrafo Único:** Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, diminuindo o valor de **R\$ 119.050,00 (Cento e dezenove mil e cinquenta reais)**, referente aos litros restantes dos referidos itens. Passando o valor do contrato de R\$ 1.041.920,00 (Um milhão e quarenta e um mil e novecentos e vinte reais) para R\$ 922.870,00 (Novecentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.

Pinhalão - PR, 07 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR – PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA  
CONTRATADA

Visto Controle Interno

Visto do Departamento Jurídico



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Adiamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 56/2023  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que **FICA ADIADO**, por motivo de feriado municipal, conforme decreto 57/2023, para o dia 26/07/2023 às 08:00:00 horas o recebimento de propostas para:

**Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de transporte a ser utilizado pelo SCFV e eventos realizados pela secretaria de esporte e cultura.

**Valor máximo:** R\$ 69.930,00 (Sessenta e nove mil novecentos e trinta reais)

**Critério de Julgamento – Menor preço por item.**

**O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).**

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophl05@gmail.com](mailto:licitacaophl05@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 07 de julho de 2023.

**Francieri Aparecida de Oliveira Souza**  
Pregoeira



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Licitações e Contratos

#### Homologação



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Homologar o Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023 de 06/07/2023 a favor do proponente:

- 1) **AGRO COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **49.856.823/0001-02**, da cidade de **TOMAZINA/PR**, credenciado, perfazendo o valor total de **R\$ 36.666,00** (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).
- 2) **I H RAMOS JUNIOR CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ sob nº **37.719.874/0001-03**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciado, perfazendo o valor total de **R\$ 36.666,00** (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).
- 3) **CVA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **32.626.341/0001-63**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciado, perfazendo o valor total de **R\$ 36.666,00** (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Pinhalão, 10 de julho de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 12961  
Ano 2023  
Página 7 de 7

[www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

---

1

